



DESDE 2004

## PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI

C.N.P.J N° 07.115.086/0001-47

ENDEREÇO: RUA JOÃO MARTINS MOREIRA, S/N, BAIRRO MARIA DE NAZARÉ LOPES FERREIRA, CAJAZEIRAS - PB. (83) 99305 - 9337

FONE/FAX: (83) 3531 - 4350 - (83) 9614 - 9777 - (83) 9305 - 9337 / Email: adri\_son@hotmail.com

BANCO: BANCO DO BRADESCO / AGÊNCIA N° 1053 - X / CONTA CORRENTE N° 16075 - 0

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANO DOS SANTOS JALES / CPF N° 030.535.444-23

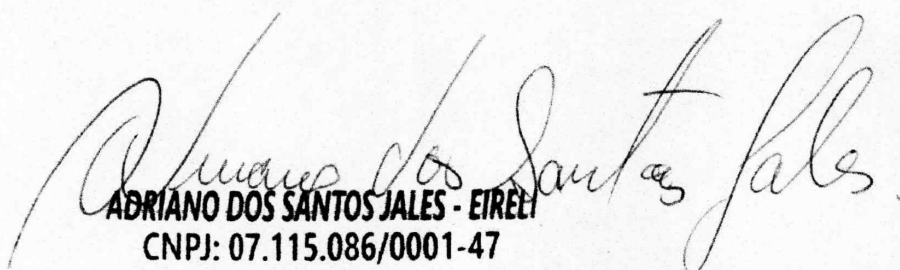
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - PB

Prezados Senhores,

COD		UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0	SOM				
2.0	GERADOR	DIÁRIA	1,00	6.500,00	6.500,00
3.0	GRYD 70 METROS	DIÁRIA	1,00	2.700,00	2.700,00
4.0	PALCO	DIÁRIA	1,00	2.500,00	2.500,00
5.0	BANHEIROS QUÍMICOS 10 CABINES	DIÁRIA	1,00	5.500,00	5.500,00
6.0	PRATICÁVEIS 10 UNIDADES	DIÁRIA	1,00	2.600,00	2.600,00
7.0	ILUMINAÇÃO	DIÁRIA	1,00	1.600,00	1.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>25.900,00</b>

Valor Total da Proposta RS: 25.900,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)

Cajazeiras - PB, 24 de Novembro de 2022



**ADRIANO DOS SANTOS JALES - EIRELI**  
CNPJ: 07.115.086/0001-47

RUA: MARIA DE NAZARÉ LOPES FERREIRA  
CAJAZEIRAS - PB 58900-000

**ADRIANO DOS SANTOS JALES ME** CNPJ: 07.115.086/0001-47

Rua João Martins Moreira, S/N - Bairro Maria Nazaré Lopes Feirreira - CEP: 58.900-000 - Cajazeiras-PB  
83 9.9305.9337 / 9.9614.9777 / 3531.2867 - E-mail: adri\_son@hotmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
SECRETARIA DE CULTURA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00009/2022**

Carrapateira - PB, 05 de Dezembro de 2022.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUIMICOS, GRIDS DE CONTENÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PARA USO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES DE EMANIPACÃO POLITICA A SER REALIZADO NO DIA 11 DE DE DEZEMBRO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA - PB.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUIMICOS, GRIDS DE CONTENÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PARA USO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES DE EMANIPACÃO POLITICA A SER REALIZADO NO DIA 11 DE DE DEZEMBRO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI - R\$ 25.900,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21:

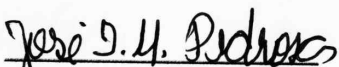
*"Art. 75. É dispensável a licitação:"*

*"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"*

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

  
JOSE IRINEU MENDES PEDROSA  
Secretario



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

**Expediente:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00009/2022

SECRETARIA DE CULTURA

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUIMICOS, GRIDS DE CONTENÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PARA USO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES DE EMANIPACÃO POLITICA A SER REALIZADO NO DIA 11 DE DE DEZEMBRO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA - PB.

**Legislação:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

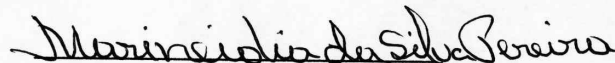
**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**DESPACHO**

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Dispensa de Licitação, na forma como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Carrapateira - PB, 05 de Dezembro de 2022.

  
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA  
Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00009/2022  
SECRETARIA DE CULTURA

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUIMICOS, GRIDS DE CONTENÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PARA USO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES DE EMANICIPAÇÃO POLITICA A SER REALIZADO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA - PB.

**Interessados:** Prefeitura Municipal de Carrapateira e: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI.

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

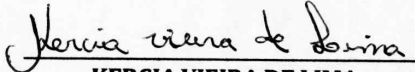
**PARECER**

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pela Senhora Prefeita, o qual está de acordo com o Art. 75, inciso II, do referido diploma legal.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21, estando devidamente instruído dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, inclusive, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado.

Carrapateira - PB, 05 de Dezembro de 2022.

  
**KERCIA VIEIRA DE LIMA**  
Assessor (a) Jurídico (a)  
OAB-PB 27296



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

Carrapateira - PB, 05 de Dezembro de 2022.


A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUIMICOS, GRIDS DE CONTENÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PARA USO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES DE EMANIPACÃO POLITICA A SER REALIZADO NO DIA 11 DE DE DEZEMBRO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI.  
07.115.086/0001-47  
Valor: R\$ 25.900,00

Publique-se e cumpra-se.

  
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA  
Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

Carrapateira - PB, 05 de Dezembro de 2022.

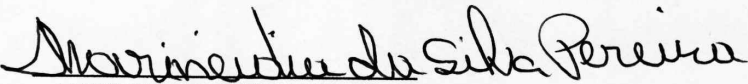
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS DE CONTENÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PARA USO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES DE EMANIPACÃO POLITICA A SER REALIZADO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI.  
07.115.086/0001-47  
Valor: R\$ 25.900,00

Publique-se e cumpra-se.

  
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA  
Prefeita



ARTISTA “LUAN PAKERÔ”, COM DURAÇÃO DE 01 HORA E 40 MINUTOS, NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANIPACÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB; DESIGNO os servidores Jose Irineu Mendes Pedrosa, Secretario, como Gestor; e Maria Lucia Hidelfonso Pereira, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Carrapateira - PB, 25 de Novembro de 2022

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

Pereira, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00009/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Carrapateira - PB, 05 de Dezembro de 2022

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 349 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Lei nº 345/2022 de 14 de junho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Carrapateira - PB- LDO, para o exercício financeiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 36º da Lei nº 345/2022 de 24 de junho de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36º. As metas fiscais para os exercícios financeiros de 2023, 2024 e 2025, e os riscos fiscais deste município, conforme Art. 4º., parágrafo 3º. da Lei Complementar 101 de maio de 2000, serão as estabelecidos, conforme o anexo I desta Lei.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Carrapateira/PB, 07 de dezembro de 2022.

*Marineidia da Silva Pereira*  
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 350 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica estimada a receita e fixada a despesa do Município de Carrapateira, para o exercício financeiro de 2023, no valor total de R\$ 27.400.000,00 (Vinte e sete milhões e quatrocentos mil reais), sendo R\$ 26.922.600,00 e a Reserva de Contingência no valor de R\$ 477.400,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais).

Art. 2º – As receitas decorrentes de arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICACÃO VALOR – R\$

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUIMICOS, GRIDS DE CONTENÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PARA USO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES DE EMANIPACÃO POLITICA A SER REALIZADO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI - R\$ 25.900,00.

Carrapateira - PB, 05 de Dezembro de 2022

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUIMICOS, GRIDS DE CONTENÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PARA USO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES DE EMANIPACÃO POLITICA A SER REALIZADO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 05/12/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUIMICOS, GRIDS DE CONTENÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PARA USO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES DE EMANIPACÃO POLITICA A SER REALIZADO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios Município de Carrapateira: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.3006.2003 MANUTECÃO DAS ATIV. DO GABINET E DO PREFEITO 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.3006.2004 REALIZAÇÃO DE FESTAS E PROMOCÓ ES SOCIAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 05.00 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.3006.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAD. DA SECRET DE CULTURA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00049/2022 - 05.12.22 - ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI - R\$ 25.900,00.

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00009/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUIMICOS, GRIDS DE CONTENÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PARA USO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES DE EMANIPACÃO POLITICA A SER REALIZADO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB; DESIGNO os servidores Jose Irineu Mendes Pedrosa, Secretario, como Gestor; e Maria Lucia Hidelfonso



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/12/2022 às 15:47:09 foi protocolizado o documento sob o Nº 114554/22 da subcategoria Licitações , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Carrapateira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Cleriston Vieira Ferreira de Meneses.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Carrapateira

Número da Licitação: 00009/2022

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 05/12/2022

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Carrapateira

Modalidade: Dispensa (Lei 14.133/21)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 25.900,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM ILUMINAÇÃO PALCO BANHEIROS QUIMICOS GRIDS DE CONTENÇÃO GERADOR DE ENERGIA PARA USO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES DE EMANIPACÃO POLITICA A SER REALIZADO NO DIA 11 DE DE DEZEMBRO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA PB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)? Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 25.900,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 07.115.086/0001-47

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	2abf1d94d12bdb65112c93bc15cf1a52

João Pessoa, 06 de Dezembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB